



Prefeitura Municipal de Trairi

Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - CEP: 62690-000 - Trairi\CE
CNPJ: 07.533.946/0001-62 - email: prefeitura.trairi@gmail.com

DECLARAÇÃO

16.3 - Identifica os beneficiários das desonerações tributárias (benefícios ou incentivos fiscais)?

.Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20

DATA: 08/01/2024

COMPETÊNCIA: ANUAL/2023.

Declaro, para os devidos fins, especialmente para atendimento às exigências de transparência e fiscalização dos órgãos de controle, que não foram concedidas desonerações tributárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Trairi, durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Após verificação dos registros administrativos, contábeis e tributários do Município, constatou-se a inexistência de concessão de benefícios ou incentivos fiscais, tais como isenções, anistias, remissões ou outras formas de desoneração tributária.

Dessa forma, não existem beneficiários de desonerações tributárias a serem identificados ou divulgados no período mencionado.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação em processos de avaliação, monitoramento e fiscalização administrativa..

Trairi / CE, segunda-feira, 08 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA com
CPF: ***.529.923-** no IP: 192.168.4.242 em 28/05/2026 11:19:37

HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Trairi
www.trairi.ce.gov.br/renunciasfiscais.php

